



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ANTILHAS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG.

CONTRATADA: ANTILHAS ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Brasópolis, nº 292, Bairro Floresta

Belo Horizonte/MG – CEP: 30.150-170

CNPJ: 07.842.327/0001-50

Representado por: Carlos Alberto Selaysim Costa, inscrito no CPF nº 071.478.306-44 e CI nº M 1.184.137 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 001/2014, decorrente de Concorrência Pública 004/2013, firmado em 06/01/2014, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução por 03 (três) meses e vigência por mais 04 (quatro) meses, cumulado com acréscimo de valor no percentual de 17,08543% nos termos do artigo 65, inciso I, da Lei 8.666/93 em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula Sexta, itens 6.2 e 6.3 do presente contrato, ficam prorrogados sendo por mais 03 (três) meses para o prazo de execução vigorando até 09/04/2015 e o prazo de prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses vigorando até 05/05/2015. Os subitens 6.2. e 6.3 da cláusula sexta, passarão a vigorar da seguinte forma:

6.2. O prazo de vigência deste contrato é de 16 (dezesseis) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo máximo de 13 (treze) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato referente a Concorrência Pública Nº 004/2013 é de R\$ 82.778,92 (oitenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula segunda, subitem 2.1 do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

passa a ser de R\$ 567.281,98 (quinhentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
CONSTITUI O PRESENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VISÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	484.503,06	17,08543%	82.778,92	567.281,98

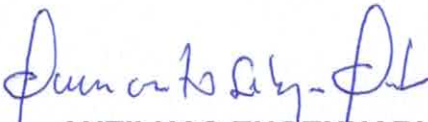
CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 05 de janeiro de 2015


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE


ANTILHAS ENGENHARIA LTDA
CARLOS ALBERTO SELAYSIM COSTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-20


CPF: 131850366-38